



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

**PARECER TÉCNICO II –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS
EMPRESAS)**

PROCESSO LITATÓRIO Nº 0022/2023 SMI/SLM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP 012/2023 SMI/SLM
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM EXECUTADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

À Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Engenharia – CPLOSE,

Assunto: 2º Parecer Técnico quanto a análise dos CATS (Certificados de Acervo Técnico) de obras semelhantes ao objeto dessa licitação.

Em atenção a resposta de diligência documental apresentados pelas empresas M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES / CNPJ 19.314.966/0001-21, enviado por e-mail no dia 05/12/2023 às 09:24 h, e ARBITRIUM ENGENHARIA / CNPJ:42.876.135/0001-65, enviado por e-mail no dia 05/12/2023 às 18:15 h, passamos a informar:

Considerando peça de esclarecimento apresentado pela empresa M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES / CNPJ 19.314.966/0001-21, cabendo informar que é procedente os questionamentos feitos pela empresa supramencionada, esta equipe técnica analisou criteriosamente todos os pontos mencionado e reanalisou toda documentação da empresa, segue abaixo novo parecer:

A empresa M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21, apresentou certificação quanto à qualificação, referente aos itens de maior relevância técnica OPERACIONAL, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, nosso parecer é **favorável à sua habilitação.**

DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	1912,33			M ²	ATENDEU
RESINA PARA PISO GRANILITE	4607,95			M ²	ATENDEU
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6906,50			M ²	ATENDEU
POLIMENTO EM PISO GRANILITE	7261,72			M ²	ATENDEU

Considerando peça de esclarecimento apresentado pela empresa ARBITRIUM ENGENHARIA / CNPJ:42.876.135/0001-65, cabendo informar que não é procedente os questionamentos feitos pela empresa supramencionada, esta equipe técnica analisou criteriosamente todos os pontos mencionado e reanalisou toda documentação da empresa, conforme segue abaixo:

No parecer inicial de habilitação, a razão da inabilitação da empresa mencionada anteriormente foi por não atingir a quantidade mínima estabelecida para o item 02 de maior relevância técnica: **"RESINA PARA PISO GRANILITE – M²", que é de 3.187,64 m².**

“A empresa ARBITRIUM ENGENHARIA; CNPJ: 42.876.135/0001-65, não apresentou certificação quanto à qualificação, referente ao item 2 de maior relevância técnica OPERACIONAL, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, **nosso parecer não é favorável à sua habilitação.**”

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	24212,75			M ²	ATENDEU
2	RESINA PARA PISO GRANILITE	1508,43			M ²	NÃO ATENDEU
3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA - CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	6375,64			M ²	ATENDEU
4	POLIMENTO EM PISO GRANILITE	2289,44			M ²	ATENDEU

A equipe técnica avaliou minuciosamente os documentos, constatando que os itens mencionados nas CATs e Atestados de Capacidade Técnica, relacionados a "PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA" e "PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO", não se enquadram como execução de obra ou serviço de características semelhantes ao item 02 "RESINA PARA PISO GRANILITE". No entanto, foram considerados como itens semelhantes ao item 04 "POLIMENTO EM PISO GRANILITE", sendo assim contabilizados.



DISCRIMINAÇÃO	N° CAT	QUANT.	CONTABILIZADO
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220578519/2023	403,00 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, m2 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220558632/2022	7,75 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220560427/2022	51,40 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220560427/2022	280,50m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL COM JUNTAS DE PLASTICO, m2 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561065/2022	91,15 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561065/2022	190 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561097/2022	144m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA. (EMLURB)	2220561098/2022	1,50 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	101,20 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	44,60 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	6,88 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220567932/2023	220,26 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA. ONERADO (EMLURB).	2220567932/2023	69,99 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220567932/2023	116,96 m ²	ITEM 04
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, 8.3 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220550215/2022	321,79 m ²	ITEM 04
PINTURA E POXI EM PISO, COM RESINA INCOLOR APLICADA NO PISO GRANILITE	2220550215/2022	321,79 m ²	ITEM 02
Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	2220582603/2023	478,39 M ²	ITEM 04
PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	2220582982/2023	478,39 M ²	ITEM 04


Com o intuito de garantir a qualidade na execução do serviço mencionado, considerando a competitividade entre as empresas, a equipe técnica enfatiza que os serviços similares devem ser EQUIVALENTES ou SUPERIORES ao item de maior relevância técnica, ou seja, o item 02: "RESINA PARA PISO GRANILITE". Em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, esta equipe técnica conclui que há serviços que se assemelham ao fornecimento e execução descritos no serviço de maior relevância técnica, como, por exemplo, "PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI – M²".

Por fim esta comissão entende que as razões apresentadas pela empresa CAVALCANTE, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA / CNPJ:42.876.135/0001-65 são improcedentes para fins de reformulação do julgamento preliminar emitida anteriormente constante no primeiro parecer técnico de habilitação, momento em que, ratificamos a decisão de manter a inabilitação da empresa recorrente.

A empresa KONEXI INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:05.533.565/0001-58, embora tenha sido notificada pela Diligências documentais - TCU Acordão 1211/21, a mesma não apresentou documentação complementar, ratificamos a decisão de manter a inabilitação.

OBS.: Este parecer resume-se a análise dos CATS - Certificados de Acervo Técnicos, cabendo a CPLOSE a análise da regularidade fiscal e demais elementos constantes dos Documentos de Habilitação.

São Lourenço Da Mata/PE, 19 de Dezembro de 2023.



FRANCISCO HE
HENRIQUE CONRADO INACIO DA SILVA.
Engenheiro Civil
CREA 01805284525

SÃO LOURENÇO
DA MATA

RUMO AO DESENVOLVIMENTO